

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 313/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 14 DE JULHO DE
2026

Dispõe sobre a substituição de membro da gestão do contrato nº Nº 22/2024/COJUSA/PGM, revoga designações anteriores e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, especialmente o art. 38, bem como pelos demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os arts. 7º, 117 e 174, que tratam da gestão e fiscalização das contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta as atribuições dos gestores e fiscais de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos relativos às contratações públicas e publicações oficiais no âmbito do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 20.964, de 07 de maio de 2025, que disciplina os procedimentos administrativos relativos à designação de gestores e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, continuidade do serviço público e autotutela administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da equipe responsável pela gestão e fiscalização contratual, visando assegurar a adequada execução, acompanhamento e controle do Contrato Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** o gestor do Contrato Nº 22/2024/COJUSA/PGM, nomeado na Portaria Nº 174/2025/DTIT/DEA/GAB/SEMUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/12/2025. Edição 4131:

Nome	Matrícula	Função
Tiago de Oliveira Barroso	303636	Gestor do Contrato

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Gestora do Contrato Nº 22/2024/COJUSA/PGM, celebrado com a empresa **EMPRESA MARIA LUZIA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.214.231/0001-59, cujo objeto consiste na **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de combate e incêndio com fornecimento de material, reposição de peças, testes hidrostáticos, a serem executados em diversos ambientes e fornecimento de extintores novos necessários**, conforme especificações técnicas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Designa:

Nome	Matrícula	Função
------	-----------	--------

Rosângela Gomes Duran	39620	Gestora do Contrato
-----------------------	-------	---------------------

Art. 4º Ficam **REVOGADAS** e **SEM EFEITO** todas as disposições anteriores relacionadas à designação de **gestor do contrato N° 22/2024/COJUSA/PGM**, especialmente a Portaria N° **174/2025/DTIT/DEA/GAB/SEMUSA**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/12/2025. Edição 4131

§1º A presente Portaria substitui integralmente as publicações anteriores referentes à composição da equipe de gestão contratual.

§2º Para fins de segurança jurídica e observância ao princípio da autotutela administrativa, ficam convalidados os atos regularmente praticados até a presente data, desde que não haja prejuízo ao interesse público ou a terceiros, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 2.809/I/2026

Visto:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Diretor Executivo de Administração

Decreto nº 1.823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 20/07/2026, às 13:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 20/07/2026, às 16:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1253633 e o código CRC F9C0B886.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:50FA1F03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/07/2026. Edição 4284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>